

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DATA 04/10/2023

Ata da reunião ordinária do Departamento de Artes Cênicas do CEART, ocorrida em quatro de outubro de dois mil e vinte três, às dez horas, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pelo professor Diego de Medeiros Pereira, Chefe do Departamento de Artes Cênicas, contando com a presença dos(as) seguintes membros(as): dos(as) professores(as) Fátima Costa de Lima, Flávio Augusto Desgranges de Carvalho, Ivan Delmanto Franklin de Matos, Maria Brígida de Miranda, Milton de Andrade Leal Jr., Paulo Cesar Balardim Borges, Stephan Arnulf Baumgärtel, Tereza Mara Franzoni e Vicente Concilio; e dos representantes discentes Danieli Finau Geraldo Corrêa, Gustavo Nikiforck Ribeiro, João Pedro Frantz Perez, Jordann Antunes Barbosa e Luis Fernando Marques Neto. O presidente leu a ordem do dia, abrindo espaço para informes das áreas de pesquisa, extensão e ensino. **1. Expedientes:** **1.1. Informes da pesquisa** – Não houve **1.2. Informes da extensão** – O professor Vicente informou que os projetos para o próximo biênio ainda se encontram em processo de avaliação e indicou que, se possível, todos os projetos em vigência gastem os recursos que ainda restam. **1.3. Informes do ensino** – O professor Diego de Medeiros informou que os processos seletivos para professor substituto foram encaminhados pelo centro e que a intenção é que ocorram antes do início do próximo semestre letivo. **2. Discussão e votação de ata de reunião ordinária de 06/09/2023.** Ata aprovada. **3. Ordem do Dia:** **3.1 Justificativas de ausência:** a Prof.^a Daiane Dordete estava realizando estágio de pesquisa, pelo edital Proint-PG, em Buenos Aires; a Prof.^a Heloise Vidor participava do evento na Sala de Aula em Cena, Mostra Skholé de Artes Cênicas. A professora Bianca Scliar não apresentou justificativa. O técnico Ivo Godois solicitou sua exclusão do colegiado; sendo assim, novos representantes técnicos deverão ser inscritos por meio do edital 028/2023 CEART. **3.2. Inclusão, retirada ou inversão de pauta:** **3.2.1.** Processo 43375/2023. Interessado(a): Prof. Ivan Delmanto Franklin de Matos. Inclusão de pauta a pedido do Prof. Ivan Delmanto. **3.2.2.** Processo 43575/2023. Interessada: Prof.^a Adriana Patrícia dos Santos. Inclusão de pauta a pedido da professora Adriana dos Santos, por e-mail. **3.3. Processos adiados da sessão anterior:** Nada consta. **3.4. Atos do presidente sujeitos à homologação do plenário:** **3.4.1. Processo 40671/2023.** Assunto: Inscrição Edital PRODIP/CEART. Modalidade: evento de pesquisa na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Cidade de NATAL – RN. Período do evento: de 26 a 28 de outubro de 2023. Interessada: Prof.^a Maria Brígida de Miranda. Relatora: Prof.^a Tereza Mara Franzoni. Situação: Aprovado em *ad referendum* em 18/09/2023. **Parecer aprovado por unanimidade.** **3.4.1. Processo 41505/2023.** Assunto: Formulário de abertura de processo seletivo para a área de Teoria Teatral. Interessado: Departamento de Artes Cênicas. Relator: Prof. Stephan Arnulf Baumgärtel. Situação: Aprovado em *ad referendum* em 25/09/2023. **Parecer aprovado por unanimidade.** **3.5. Processos para análise discussão e parecer:** **3.5.1. Processo 43375/2023.** Assunto: Pedido de diárias para a realização de viagem como parte do Programa Extensão Laboratório Vivo do Teatro Catarinense. Interessado: Prof. Ivan Delmanto Franklin de Matos. Relator: Prof. Vicente Concilio. **Parecer aprovado por unanimidade.** **3.5.1. Processo 43575/2023.** Assunto: Termo de acordo de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica Giovana Luiza Ferreira Henckemaier, da 9ª fase. Interessada: Prof.^a Adriana Patrícia dos Santos. **Foi aprovada a orientação do TCC,** tendo a professora Adriana Patrícia dos Santos como orientadora da acadêmica Giovana Henckemaier. **3.6 Assuntos para apreciação:** **3.6.1. Sugestões para fluxos de reserva de sala, entre outros.** Representantes discentes, professores do Departamento, chefe e técnico do Departamento debateram o fluxo de empréstimo de sala e situações concernentes às reservas dos espaços no prédio de Artes Cênicas do CEART. O departamento tinha como objetivo oferecer oportunidade de ouvir sugestões que pudessem aperfeiçoar esse fluxo ou dirimir possíveis problemas. Por parte de professores e acadêmicos, foram feitos comentários apresentando algumas dificuldades nas reservas de sala, o descontentamento com a burocracia do processo e com as dificuldades em obter espaços, além de questões de comunicação e falta de autonomia de estudantes. O

professor Diego de Medeiros comunicou os critérios que estabeleceu para as reservas fixas de sala, informou que o Departamento tem buscado meios de automatizar e tornar o processo de reservas on-line e, também, voltou a apresentar um parecer da Projur, em resposta a processo enviado pelo Departamento, no qual foi apontada a necessidade, pela Projur, de sempre haver a autorização e assinatura de um servidor público quando do empréstimo das salas para acadêmicos. A discussão não trouxe sugestões objetivas ou encaminhamentos, mas foi produtiva como forma de avaliar impressões. **3.6.2. Processo 39488/2023 – Interessado: Prof. André Luiz Antunes Netto Carreira. Apoio para viagem de estudos de estudantes de grupo de pesquisa.** O colegiado do Departamento referendou o ofício do chefe do departamento, incluído no processo do professor André Carreira, em que houve o apoio do Departamento de Artes Cênicas, em comum acordo com a Direção Geral, para a compra de passagens terrestres, de ida e volta, para 14 estudantes. Não houve manifestação de apoio para as hospedagens. **3.6.3. Exercício domiciliar.** No parágrafo único do artigo 4º do capítulo I da Resolução 02/2019, a qual regulamenta o regime especial de atendimento domiciliar, houve uma alteração de texto, apresentada na Resolução 35/2019. Na resolução 02/2019, constava no parágrafo a frase: “Disciplinas de caráter prático e estágios não poderão ter atendimento domiciliar”. Com a mudança na resolução, as disciplinas de caráter prático foram excluídas deste enunciado. O Art. 13º, entretanto, postula: “Mediante justificativa fundamentada, a chefia do departamento poderá indeferir a solicitação que será comunicado ao acadêmico pela Secretaria de Ensino de Graduação”. Já o artigo 24 do capítulo V 02/2029 afirma: “Os casos omissos nesta resolução serão julgados pela Comissão de Ensino”. Alguns requerimentos de exercício domiciliar tiveram deferimento, pela chefia do departamento, para as disciplinas teóricas e indeferimento para as disciplinas práticas, devido ao entendimento que as atividades práticas são fundamentais no curso de Licenciatura em Teatro. Pautando-se no art. 13º supracitado, o chefe de departamento, em comum acordo com os(as) docentes das disciplinas práticas, tem seguido o entendimento de que as disciplinas práticas do curso não são passíveis de serem substituídas por atividades domiciliares, buscando subsídios no PPC do curso. No tópico 6.4 do Projeto Pedagógico do Curso, que trata das competências e habilidades exigidas dos(as) discentes, menciona-se que é necessário “dominar teórica e praticamente as diferentes metodologias do ensino do teatro”. O NDE do curso de Licenciatura em Teatro se reuniu, na manhã de 06 de outubro de 2023, para analisar a questão sobre deferimento ou indeferimento das disciplinas práticas de exercício domiciliar no curso de Licenciatura em Teatro e como proceder diante desses requerimentos, mas não houve uma conclusão. No colegiado, o assunto foi debatido, ressaltando a questão da presença e falta dos alunos, da importância das atividades práticas presenciais para o curso e da subjetividade da análise sobre esse tema sem que haja uma normativa ou documento balizando os critérios para deferimento e indeferimento de requerimentos de exercício domiciliar para disciplinas práticas. Encaminhamento: Discutir este tema na Comissão de Ensino e trazer o assunto novamente na próxima reunião do Colegiado do DAC. **3.6.4. Confraternização de fim de ano do Departamento.** O professor Diego de Medeiros informou que haverá uma confraternização de fim de ano na residência da professora Adriana Patrícia dos Santos (Drica) no dia 02 de dezembro de 2023 e detalhes sobre a organização do jantar serão apresentados em novembro. **4. Comunicações pessoais e do departamento:** Não houve solicitação de registros em pauta. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Colegiado Pleno agradeceu a presença de todos(a) e declarou encerrada a reunião, registrada em ata, que será assinada pelos(as) presentes, após aprovada. Florianópolis, quatro de outubro de dois mil e vinte três.

Diego de Medeiros Pereira – *Presidente do Colegiado Pleno*

Fátima Costa de Lima

Flávio Augusto Desgranges de Carvalho

Ivan Delmanto Franklin de Matos

Maria Brígida de Miranda

Milton de Andrade Leal Jr.

Paulo Cesar Balardim Borges



Stephan Arnulf Baumgärtel
Tereza Mara Franzoni
Vicente Concilio

Representantes Discentes
Danieli Finau Geraldo Corrêa
Gustavo Nikiforck Ribeiro
João Pedro Frantz Perez
Jordann Antunes Barbosa
Luis Fernando Marques Neto